



DECLARAÇÃO

Senhor (a) Dirigente: A presente despesa, conforme descrita abaixo, se enquadra no que preceitua a art.59,incisos I e II da Lei Estadual Nº 9433 de 01 de Março de 2005. Declaramos que a(s) empresas vencedoras (s) é (são) atuante (s) no Ramo de Atividade e o preço por ela (s) cobrado é condizente com o praticado no mercado.

Elemento de Despesa: 339039

Projeto-Atividade: 2960

FORNECEDOR CNPJ: 29.439.169/0001-24

SERVIÇO: Pintura com fornecimento de todo material e recuperação de paredes com mão-de-obra necessária

VALOR TOTAL: R\$ 22.641,00

Autorizo

Diretora Regional

Serrinha, 28 de abril de 2025.



Analene Ferreira da Silva
Diretora
Cod. 92077588 DOE 30/06/2022
Núcleo Territorial de Educação NTE 04